

ATA N.º 5

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 30 postos de trabalho – Assistente Operacional

Referência A - Assistente Operacional (Cozinheira) – 12 postos de trabalho

Aos 3 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 09:30 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19 de maio de 2023, constituído por Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.ª Ana Cláudia Barros de Matos Barroso, Assistente Técnica na Divisão de Educação e Cultura, vogal suplente substituindo a Dr.ª Filipa Vieira Pereira de Melo Velho, Assistente Técnica na Divisão de Educação e Cultura, impedida por motivos pessoais de participar, e Dr.ª Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, na qualidade de vogal efetivo.-----

Esta reunião teve por finalidade a apreciação da reclamação apresentada pela candidata Maria Alexandrina Fonseca de Almeida, a divulgação dos resultados obtidos no 2º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, e notificar os/as candidatos/as excluídos/as da aplicação dos métodos de seleção, bem como os/as candidatos/as da Lista Unitária de Ordenação Final, para a audiência dos/as interessados/as. -----

1. Aberta a presente reunião, o Júri constatou que a candidata Maria Alexandrina Fonseca de Almeida apresentou, em 20 de outubro de 2023, reclamação da Avaliação Curricular. Considerando o disposto no artigo 25º da Portaria n.º233/22, de 9 de setembro, o Júri deliberou não apreciar a reclamação apresentada, por não ser devida nesta etapa do procedimento concursal.-----

2. O Júri deliberou atribuir, no 2º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, as classificações constantes do Anexo 1 da presente ata, e as



quais têm um caráter eliminatório, com base na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.-----

3. Após aplicação dos métodos de seleção, o Júri procedeu à elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos/as, nos termos e para os efeitos do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme mapa dos resultados finais em anexo (Anexo 2), o qual faz parte integrante desta ata, da seguinte forma, já com os critérios de desempate em caso de igualdade e de preferência nos termos da Lei, quando possível;

Ordenação	Nome	Classificação
1º	Maria Gabriela Morais Vieira	17,58
2º	Isaura da Cunha Crasto Duarte	17,14
3º	Iolanda Maria Marinho Pimenta Vieira Pinto	15,60
4º	Sónia Cristina Fernandes de Matos Veríssimo	15,60
5º	Cidália Rolo Martins	15,16
6º	Maria de Fátima Cerqueira Barreiros	15,16
7º	Sílvia Lima Gomes da Cunha	15,16
8º	Florbela de Carvalho Vieira Pereira	14,94
9º	Maria do Carmo Gomes Martins Lima	14,94
10º	Paula Marta da Costa Sousa	14,94
11º	Maria Nazaré da Silva Fernandes Parente	14,50
12º	Ana Maria de Matos Caldas	14,28
13º	Delfina da Conceição Oliveira da Rocha	13,98
14º	Maria Helena Oliveira da Costa	13,68
15º	Tânia Andreia Lago Mimoso	13,38
16º	Raquel Pereira de Matos Caçador	12,48
17º	Emília Fernanda Oliveira Lopes Morado Ferreira	12,46
18º	Lília de Jesus Araújo Roteia	12,00
19º	Susana da Conceição Fernandes Dias	12,00
20º	Marisa de Sousa Calheiros Malheiro	11,80
21º	Ana Catarina Rodrigues Miranda	11,58

4. O Júri decidiu disponibilizar o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, tanto no placard de informação da Secção de Recursos Humanos como publicitar na página eletrónica da autarquia.-----



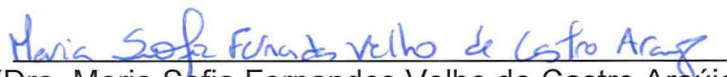
5. O Júri deliberou notificar os/as candidatos/as aprovados/as, ao abrigo do estipulado nos artigos 23º e 25º n.º 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer no prazo de 10 dias úteis. -----


6. O Júri deliberou ainda, nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar os/as candidatos, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme Anexo 1 (Entrevista Avaliação de Competências) da presente ata e Ata n.º 4 (Avaliação Curricular), para dizer o que se lhes oferece no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis.-----


--- O Júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação da Secção de Recursos Humanos, e publicitar na página eletrónica da autarquia, a presente ata.-----

--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dra. Ana Cláudia Barros de Matos Barroso)


(Dra. Maria Catarina Pereira)